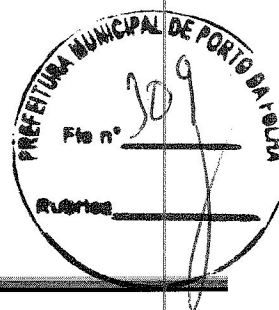


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº. 053/2023.**

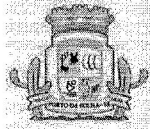
2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº. 053/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA RCS CONSTRUTORA LTDA - ME.

Ao 28 (vinte e oito) dia do mês de Dezembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **RCS CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 21.489.152/0001-70, com sede e foro na Rua: Uberaba nº 200, Bairro: São José na cidade de Poço Redondo, estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. **CICERO MARQUES SATURNINO** portador do CPF nº 693.498.785-34 e R.G nº 1217041 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “ex vi” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº. 053/2023**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

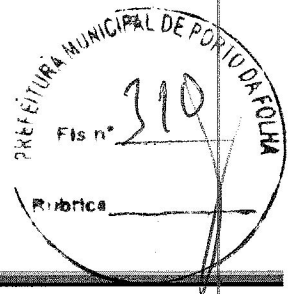
- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de Valor tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira - **DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato Nº. 053/2023, conforme abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).**

Pela alteração necessária através do 2º. Termo Aditivo fica acrescido um valor de **R\$: 13.545,34** (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), modificando o valor do contrato de **R\$: 59.978,86** (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para **R\$: 73.524,20** (setenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

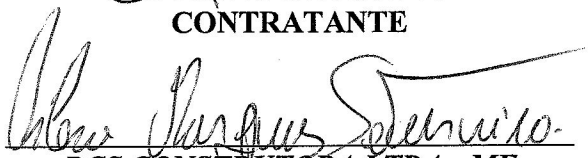
**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 28 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RCS CONSTRUTORA LTDA - ME**  
CNPJ sob o nº 21.489.152/0001-70  
**CICERO MARQUES SATURNINO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
CPF nº 693.498.785-34  
R.G nº 1217041 SSP/SE  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Rafael Oliveira Resendi CPF: 036.539.255-46

NOME: João Gonçalves Dória Filho CPF: 712-711.555-91